



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo (SC), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico representado neste ato pelo Prefeito Sr Wilson Ribeiro Cardoso Junior no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Contratação nomeada através do Decreto nº 1481/2025 resolve:

HOMOLOGAR o presente Credenciamento:

Processo Administrativo nº 0052/2026 – PMF

Inexigibilidade nº 0008/2026 – PMF

Data da Homologação 12/05/2026.

Objeto: **CRENCIAMENTO** de instituições financeiras para operacionalizar e implementar o Programa Juro Zero Fraiburgo no exercício de 2026/2027. O Programa é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, destinada a fomentar o empreendedorismo local por meio da concessão de microcrédito a Microempreendedores Individuais (MEIs), Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs).

Empresa Habilitada: **BANCO DO EMPREENDEDOR**, inscrita no CNPJ nº **03.415.879/0001-20**.

Cumpra-se as formalidades, Publique-se Registre-se. Proceda-se com a formalização do Contrato nos termos do Art. 14 do Decreto Municipal 806/2023.

Fraiburgo(SC), 12 de maio de 2026.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

